

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2012
Processo nº: 7

Contratada (o):	CNPJ/CPF
Carlos Mario Barneche Costa	14.550.539/0001-29

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa para produção-coordenação e execução do carnaval de rua 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. Ind. Com. Desp. Lazer e Turismo	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	33903900 0000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	8187

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será contado do ato de sua assinatura até o dia 20/02/2012.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal, o ato da contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 II.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 06 de fevereiro de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí